



ESTADO DO CEARÁ

# MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2724, DE 07 DE ABRIL DE 2003

08.04.03  
Expedita Ma. Avelar Boaventura  
Diretora do Legislativo

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MARLEINE MOREIRA – ABAMM e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

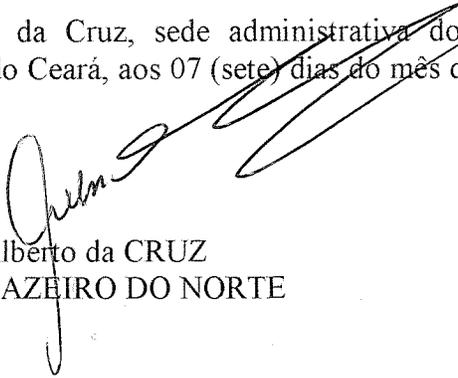
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MARLEINE MOREIRA – ABAMM, fundada em 18 de janeiro de 1999, com sede e foro jurídico em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à rua Governador Muniz Falcão, nº 200, Novo Juazeiro, entidade civil que tem por finalidade criar agências, unidades, postos de serviços, creches/escolas para o atendimento de crianças, adolescentes, mulheres, gestantes e pessoas idosas, visando a promoção dos mesmos, nos seus aspectos psico-social, educacional, sanitário e profissional, visando contribuir na qualidade de vida da comunidade, sem fins lucrativos, regendo-se por seus estatutos sociais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede administrativa do Governo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano dois mil e três (2003)./////

  
CARLOS Alberto da CRUZ  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE